



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N.º. 030/2023 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Vera Maria Zandavalli, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e, Considerando o resultado do Concurso Público n.º.001/2021, de 21 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores (a) abaixo, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação Esporte Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Fabricio de Lima Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	40h
Alessandra Fátima dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	40h
Emanuela Costa Argente Bandeira	Professor de Ensino Fundamental	40h
Katiana Caovilla	Professor de Ensino Fundamental	40h
Alessandra Paludo Rosa	Professor de Ensino Fundamental	40h
Jane Mara Dal Piva	Professor de Ensino Fundamental	40h
Rosmari da Silva Kurek Cordeiro Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	40h
Silmara de Fatima Pedroso Duarte	Professor de Ensino Fundamental	40h
Bernardete Marangoni Vivian	Professor de Ensino Fundamental	40h
Gislaine Aparecida Kovacic	Professor Educação Infantil	40h
Schaiany de Almeida	Professor Educação Infantil	40h
Sandra Maria Guedes	Professor Educação Infantil	40h



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Vera Rita Dias	Professor Educação Infantil	40h
Ana Paula Gonçalves	Professor Educação Infantil	40h
Ronise de Paula Pereira	Professor Educação Infantil	40h
Marcia Machado da Silva Lucatelli	Professor Educação Infantil	40h
Jediane Matte	Professor Educação Infantil	40h
Leila Remus	Professor Educação Infantil	40h
Lidiane Menezes França	Professor Educação Infantil	40h
Vanessa Bressan Giolo	Professor de Artes	40h
Emanoela Agda Giuriatti Becker	Professor de Artes	40h
Adriani Galiazzi	Professor de Educação Física	40h
Bruna Carolini da Silva	Professor de Educação Física	40h
Kelli Cristina Jorge	Professor de Educação Especial	40h
Nara Celiane Britto	Professor de Educação Especial	40h
Denise Pompermayer Maciel	Merendeira	40h
Marceli Siqueira	Merendeira	40h
Ivonete Milkevicz Vaz	Merendeira	40h
Odete Adolfo Vaz	Merendeira	40h
Roseli Moreira	Merendeira	40h
João Maico Siqueira	Merendeira	40h
Oledes Terezinha Pontel	Merendeira	40h
Charline Galvão	Merendeira	40h

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 01 de fevereiro de 2023.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em exercício